



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECISÃO

Ao Setor de Gestão de Contratos,

Trata de pedido de contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum no quantitativo de três mil litros em atendimento à Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

Ao compulsar os autos verifica-se atendido todos os requisitos legais, conforme orientado no parecer jurídico nº 01/2022 (fase interna do certame) com posterior juntada de documentos comprobatórios e exigidos naquele parecer, bem como o atendimento as exigências legais da fase externa devidamente explicitadas no parecer jurídico nº 08/2022.

Sendo assim, diante da legalidade do certame e, até a presente data, não haver indícios de inconsistências que possam intervir na presente homologação, estando o procedimento apto para tanto DECIDO HOMOLOGAR O PREGÃO Nº 006/2021, em razão da necessidade da aquisição do objeto para atender as demandas do Poder Legislativo Municipal.

Dessa forma, remeto o presente para que proceda a elaboração do contrato administrativo e envio à empresa para assinatura.

Vargem Alta – ES, 27 de janeiro de 2022.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL